



Política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente

Grupo LATAM

Versão	Data de criação	Data de publicação	Tipo de documento
5.0	abril / 2014	abril / 2024	Política Operacional

1. Objetivo

O documento estabelece as diretrizes e princípios de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente do grupo LATAM, os que são incorporados a todas as atividades operacionais do grupo.

2. Alcance

O documento é aplicável a todos os empregados e colaboradores do grupo LATAM.

3. Especificações

A presente política de Segurança, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente do grupo LATAM tem o objetivo de cumprir com os requerimentos previstos pelas legislações locais de cada país onde opera o grupo LATAM, bem como os objetivos do Sistema de Gestão da Segurança Operacional, as diretrizes previstas no Anexo 19 e Doc 9.859 da OACI, IEnvA, Doc. # UG.CAO.00024-009 da EASA, *Easy Access Rules for Continuing Airworthiness (Regulation (EU) No. 1.321/2014)* e Documento OACI 8.973 - *Aviation Security Manual*.

Todas as empresas do grupo LATAM (incluídos os Centros de Manutenção, Organizações de Manutenção e Oficina de Motores), se comprometem a atingir e manter os padrões mais altos de Segurança Operacional, Segurança para a Proteção da Aviação Cível, Qualidade, Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente em todas as suas atividades operacionais, administrativas, instalações e localidades onde opera, atribuindo os recursos necessários para esse fim com as diretrizes estratégicas delineadas pela alta administração do grupo, assumindo os compromissos abaixo:

- Declarar a **segurança como o valor não negociável do grupo LATAM**, incluindo a promoção de uma cultura positiva de segurança, fornecendo condições de trabalho seguras e saudáveis, fomentando nos colaboradores uma cultura de autocuidado, desenvolvendo processos orientados à prevenção, identificando os perigos e ameaças, avaliando e mitigando os riscos relacionados com as diferentes atividades operativas e administrativas próprias do funcionamento do grupo, e garantindo que o pessoal operativo esteja em condições psicofísicas e médicas para o desenvolvimento das suas funções.
- Assegurar a provisão de recursos para garantir a implementação bem-sucedida dessa política.
- Garantir o cumprimento dos regulamentos e padrões operacionais pelas empresas que conformam o grupo LATAM.
- Estabelecer documentalmente as estruturas orgânicas, bem como a prestação de contas por meio dos Comitês de Segurança.
- Promover o desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para todos os trabalhadores (executivos e empregados) envolvidos em atividades operacionais e que permita prevenir lesões e/ou doenças profissionais dos seus trabalhadores e empreiteiros.

- Garantir que os trabalhadores sejam informados e participem ativamente em todos os elementos relacionados com o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Fomentar e fortalecer a cultura do relatório não punitivo de eventos, os relatórios de ações e condições inseguras, velando pela confidencialidade deles e assegurando que sanções não serão aplicadas aos empregados envolvidos, entendendo que os erros são inerentes à condição humana; são aplicados os princípios da "cultura justa", mas sem aceitar desvios intencionais e deliberados dos padrões ou processos operacionais do grupo, assegurando o correto cumprimento do Código de Conduta do grupo LATAM.
- Implementar e manter um Sistema de Gestão de Segurança da Aviação Cível e Corporativa com base nos padrões da IATA (SeMS), com alcance em toda a organização e dependências do grupo LATAM, estabelecendo funções e responsabilidades, a descrição de objetivos, planos e programas que visam avaliar e mitigar continuamente as ameaças e vulnerabilidades. Também, promover a cultura de segurança para todos os colaboradores por meio de um plano de treinamento e conscientização.
- Contribuir à proteção do ambiente através da implementação de uma estratégia de sustentabilidade no longo prazo, que considera a gestão dos impactos ambientais relacionados com as atividades desenvolvidas pelo grupo LATAM, seus fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiras, o controle constante e a melhora do desempenho.
- Velar pela proteção do meio ambiente, prevenir a poluição, gerir a nossa pegada de carbono, operar sob um foco de economia circular e assegurar a aplicação das melhores práticas na indústria.
- Cumprir com a legislação local vigente, acordos internacionais e/ou qualquer outro compromisso assinado por alguma empresa do grupo LATAM, aplicável em termos de Segurança Operacional, Segurança para a Proteção da Aviação Cível, Salud, Segurança do Trabalho, Qualidade e Meio Ambiente.

O grupo LATAM aplica os princípios de ética, excelência e Melhoria Contínua do Sistema Integrado de Gestão de Segurança Operacional, Segurança para a Proteção da Aviação Cível, Qualidade, Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente do Operador, Centro de Manutenção, Organização de Manutenção e/ou Oficina de Motores, para ser um dos grupos de companhias aéreas mais admirados do mundo. Dessa forma, é reforçado o compromisso de gerar valor aos clientes, acionistas, fornecedores, autoridades, empregados, colaboradores e localidades onde são desenvolvidas as atividades operacionais.

- **Revisão:**

A Política será revisada para ser adaptada e/ou ajustada conforme as condições sensíveis do grupo LATAM, do SMS ou do SeMS do grupo LATAM anualmente, mantendo registro das instâncias de revisão (por exemplo, atas, PPT, e-mails).

Quando se considerar que a Política não requer ajustes, será guardado o registro das instâncias de aprovação do documento existente (por exemplo, atas de reunião, PPT, carta de revisão, e-mail).

- **Assinatura:**

O Compromisso com as Diretrizes estabelecidas nessa Política deverá ser assinado pelo CEO de *LATAM Airlines Group S.A.* e todos os Executivos responsáveis das empresas que formam parte do grupo LATAM.

- **Publicação:**

O Compromisso de Adesão (Política) assinado deverá ser publicado na Intranet corporativa, na Intranet da Direção de Segurança do grupo LATAM e no(s) site(s) externo(s) do grupo (*Investor Relations*).

De forma física: nas Organizações onde a lei exija ter a política de forma física, será disponibilizada nas instalações administrativas, cujas versões impressas incluem a data e a revisão da política.

- **Comunicação:**

As atualizações da presente Política serão comunicadas através de e-mail e/ou nota no Portal Corporativo ou outro médio adequado que cumpra com o fim requerido.

4. Responsabilidades

4.1. Diretor de Segurança do grupo LATAM

- Orientar e coordenar as atividades necessárias para a geração, revisão e divulgação dessa Política.
- Garantir a revisão da Política, anualmente, com a finalidade de adaptá-las às necessidades do grupo LATAM ou do *Safety Management System*, perante “SMS”, e que seja aprovada pelo Executivo Responsável e Encarregado/Gerente de Segurança de cada filial.

4.2. Encarregado/Gerente de Segurança Operacional (Operador e/ou Centro de Manutenção de cada filial e/ou Oficina de Motores CL) / Gerente Segurança Corporativa

- Orientar e coordenar as atividades necessárias para a divulgação da Política no interior da Organização.
- Participar na revisão da Política comunicando as condições sensíveis da Organização (filial) ou do SMS e garantir que seja adotada e assinada pelo Executivo Responsável.

4.3. Responsável do sistema de gestão ambiental / Responsável SeMS

- Orientar e coordenar as atividades necessárias para a divulgação da Política no interior da Organização.
- Orientar e coordenar as atividades necessárias para a divulgação da Política ao público e às partes interessadas.
- Participar na revisão da Política comunicando as condições sensíveis da Organização (filial).

5. Referências

- Manual do Sistema de Gestão de Segurança LATAM (MSGSO)
- IOSA - IATA Operational Safety Audit
- Anexo 17 e 19 da OACI
- Manual de gestão da segurança operacional, Documento 9859 OACI
- Doc 8973 - Aviation Security Manual
- Código de conduta do grupo LATAM
- ISO14001:2015
- ISO 9001
- ISO 45001
- IEnvA - IATA Environmental Assessment
- EASA Doc. # UG.CAO.00024-009 and *Easy Access Rules for Continuing Airworthiness (Regulation (EU) No 1321/2014)*
- Regulamentos emanados pela Autoridade Aeronáutica Civil (AAC) de cada filial onde a LATAM opera.

6. Anexos

- [Glossário LATAM](#)
- [Anexo 1: Adesão à Política de Segurança Operacional, de Propriedade, Qualidade, Saúde e Meio Ambiente LATAM](#)

7. Aprovação

A Política foi redigida pela Direção de Segurança do grupo LATAM, terá vigência por um prazo indefinido a partir da sua data de publicação, podendo ser modificada a qualquer momento. Sem prejuízo do exposto, a Política será revisada anualmente.